



Diário oficial eletrônico do município de

PRUDENTÓPOLIS

Autorizado pela Lei 2.030/2013

www.prudentopolis.pr.gov.br

QUARTA - FEIRA, 21 DE NOVEMBRO DE 2018

Edição 1.490
05 páginas



EXPEDIENTE

**ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS
DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ**
AUTORIZADO PELA LEI 1.431 DE 06/04/2005 E
LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

ENDEREÇO ELETRÔNICO DE VEICULAÇÃO: <https://www.prudentopolis.pr.gov.br/diario-oficial/>

E-MAIL: diariooficial@prudentopolis.pr.gov.br - FONE: 42 3446 8000

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Eli Corrêa Fernandes - Secretário Municipal de Administração

TRIAGEM EDITORIAL: Lidiane Kozak

RESPONSABILIDADE TÉCNICA/MONTAGEM: Rodrigo Augusto G. Salante - DRT Nº 1353/PR

APOIO TÉCNICO: Paulo Ariel Pechefist - Gerente do Departamento Municipal de TI

Edifício da Prefeitura Municipal
Rua Rui Barbosa, 801 - CEP: 84400-000

EQUIPE DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO:

PREFEITO MUNICIPAL: Adelmo Luiz Klosowski
VICE - PREFEITO MUNICIPAL: Osnei Stadler
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: Eli Corrêa Fernandes
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA: Dayanne Louise do Prado
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Beatriz Aparecida Klosowski
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA: Nadir Vozivoda
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Jane Aparecida de Souza Grande
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO: Adriano Cardozo
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS: Andrei Bulka Machula
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: João Carlos Bini
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO: Cristiane Guimarães Boiko Rossetim
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS: Humberto José Sanches
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE: Luiz Felipe Daciuk
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA: Luís Cesar Sanches Filho
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE: Luiz Carlos Mendes Ferreira Júnior
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL: Alex Fabiano Garcia
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO: John Charles Fernandes
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO: Gino Lucas Scherdien

CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000
Fone: 42 3446-1374 - Caixa Postal: 90
email: atendimento@cmprudentopolis.pr.gov.br
VEREADOR: Marcos Roberto Lachovicz - Presidente
VEREADOR: Lademiro Budnik - Vice-Presidente
VEREADOR: Jaison Kuhn - 1º Secretário
VEREADOR: Audio Charachouski - 2º Secretário
VEREADORA: Soraia Valeria Bubniak
VEREADORA: Carina Gasparim Rampi
VEREADOR: Cezar Augusto Schirlo
VEREADOR: Luciano Marcos Antonio
VEREADOR: Anderson Alexandre Lemos
VEREADOR: José Pereira Neto
VEREADOR: Iroszlau Woruby
VEREADOR: Valdir Bini
VEREADOR: Adão Kostecki Primo

PORTARIAS

PORTARIA Nº 258/2018

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, atendendo a exigência do Tribunal de Contas do Estado do Paraná nos autos nº 575861/15 e conforme o protocolado sob nº 3262/2010;

RESOLVE

Art. 1º - Designar os médicos abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão de Avaliação Médica, a fim de reavaliar, mediante exame médico pericial, a incapacidade para o exercício do cargo, manifestando seu entendimento quanto à gravidade, incurabilidade e contagiosidade da doença apontada e respondendo aos quesitos necessários para a continuidade do benefício de aposentadoria por invalidez, concedida a servidora inativa **Lucia Walus**, ocupante do cargo efetivo de *Professora*:

I- Ricardo Ragugnetti;

II- Jociano Marconato;

III- Celso Felipe Vier Junior.

Art. 2º - Fica estabelecida a data de 27/11/2018, às 10h30min, nas dependências do Centro Municipal de Saúde, para que a comissão proceda a avaliação médica pericial na servidora, observando os quesitos solicitados pela Assessoria Jurídica do Instituto de Previdência de Prudentópolis, os quais estão anexos ao Processo Administrativo retro mencionado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 21 de novembro de 2018.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 037/2018

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção da iluminação pública dos super postes, realocação de postes e manutenção de rede elétrica no município de Prudentópolis.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 38.400,00 (Trinta e oito mil e quatrocentos reais).

DATA: 12 de dezembro de 2018, às 08h30m.

INFORMAÇÕES: As informações poderão ser obtidas no site www.prudentopolis.pr.gov.br, e também junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Vanessa Ap. Becher Sass
Membro da CPL

2º Termo Aditivo ao Contrato sob nº 318/2018 Tomada de preço nº 014/2018

Contratante: Município de Prudentópolis

Contratada: H. Junior Silveira Pereira - Engenharia Me

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a reprogramação de



item, conforme planilha abaixo

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR SUPRIMIDO

Os valores inicialmente contratados sofrem supressão de R\$ 1.433,14 (Hum mil quatrocentos e trinta e três reais e quatorze centavos), que corresponde aproximadamente 1,47 % do valor do Contrato, conforme planilha abaixo:

REPROGRAMAÇÃO DE ITEM								
CÓD	ITE M	DESCRIÇÃO	U N.	QUAN T.	CUSTO UNITÁRIO (R\$)	CUSTO TOTAL (R\$)	BDI (%)	VALOR TOTAL (R\$)
74244/1	5.6	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIV A, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, COM COSTURA, DIN 2440, DIAMETRO 2", COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM	M2	240,44	R\$ 100,00	R\$ 24.044,00	19,21%	R\$ 28.662,85
74244/1	5.6	*ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIV A, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, COM COSTURA, DIN 2440, DIÂMETRO 2"CLASSE LEVE, COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM*	M2	240,44	R\$ 100,00	R\$ 24.044,00	19,21%	R\$ 27.229,71

G L O S S A

I N C L U S Ã O

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas. Em, 13 de novembro de 2018.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

1º Termo Aditivo ao Contrato sob nº 186/2018 Pregão Presencial nº 056/2018

Contratante: Município de Prudentópolis

Contratada: **Corrent & Matuchenez Distribuidora de Gás e Água Ltda**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PREÇO

Em decorrência do protocolo nº 7367/2018, fica reequilibrado o valor do item abaixo relacionado, passando ao seguinte valor:

Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Valor
1	RECARGA DE BOTIJÃO GÁS GLP - 13Kg GLP - 13Kg (ÁREA URBANA)	Ultragaz	UN	46,39

Por força do reequilíbrio econômico-financeiro, acresce-se o saldo do Contrato em R\$ 1.242,66 (mil duzentos quarenta e dois reais e sessenta e seis centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas. Prudentópolis, 16 de novembro de 2018, produzindo efeitos desde 17 de julho de 2018.

2º Termo Aditivo ao Contrato sob nº 186/2018 Pregão Presencial nº 056/2018

Contratante: Município de Prudentópolis

Contratada: **Corrent & Matuchenez Distribuidora de Gás e Água Ltda**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PREÇO

Em decorrência dos protocolos nº 9347/2018 e 8945/2018, fica reequilibrado o valor do item abaixo relacionado, passando ao seguinte valor:

Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Valor
1	RECARGA DE BOTIJÃO GÁS GLP - 13Kg GLP - 13Kg (ÁREA URBANA)	Ultragaz	UN	49,95

Por força do reequilíbrio econômico-financeiro, acresce-se o saldo do Contrato em R\$ 2.609,48 (dois mil seiscentos e nove reais e quarenta e oito centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas. Prudentópolis, 16 de novembro de 2018, produzindo efeitos desde 24 de agosto de 2018.

1º Termo de Apostilamento ao Contrato sob nº 135/2018 Pregão Presencial nº 031/2018

Contratante: Município de Prudentópolis

Contratada: **Alug Van Ltda**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DESCRIÇÃO DO OBJETO

Em decorrência do teor do protocolo nº 5977/2018, realizado pelo fiscal de Contrato, altera-se a quilometragem diária a ser percorrida pelo Contratado, sendo que passa o descritivo do item ao seguinte:

Item	Descrição do produto/serviço
1	TRANSPORTE PROFESSORES do Campus de Irati para Campus Avançado de Prudentópolis, com veículo apropriado com capacidade mínima de 20 lugares, <u>101,655 Km diários.</u>

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas. Prudentópolis, 14 de novembro de 2018.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

1º Termo de Apostilamento ao Contrato sob nº 469/2018 Pregão Eletrônico nº 140/2018

Contratante: Município de Prudentópolis

Contratada: **Somevel Sociedade Mercantil de Veículos Automotores Ltda**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

Altera-se o Fiscal do presente contrato, pela Secretaria de Assistência Social, passando a ser o servidor Ailton Almeida Borges.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas. Prudentópolis, 14 de novembro de 2018.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

1º Termo de Apostilamento ao Contrato sob nº 470/2018 Pregão Eletrônico nº 140/2018

Contratante: Município de Prudentópolis

Contratada: **V3 Comércio de Equipamentos e Ferramentas Eireli Epp**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

Altera-se o Fiscal do presente contrato, pela Secretaria de Assistência Social, passando a ser o servidor Ailton Almeida Borges.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas. Prudentópolis, 14 de novembro de 2018.

2º Termo Aditivo ao Contrato sob nº 053/2018 Pregão Presencial nº 265/2017

Contratante: Município de Prudentópolis

Contratada: **Tiago Michalichen Transportes Me**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

Em decorrência do protocolo nº 9594/2018, fica concedido reequilíbrio econômico-financeiro ao valor das rotas, passando aos seguintes valores:

Lote 03

Linha	Valor Reajustado do Km	Valor Mensal
01	R\$ 5,33	R\$ 15.802,24

02	R\$ 5,40	R\$ 11.908,77
03	R\$ 5,85	R\$ 11.417,07
04	R\$ 5,53	R\$ 12.378,48
05	R\$ 3,28	R\$ 10.701,97
06	R\$ 5,45	R\$ 12.740,35
07	R\$ 7,16	R\$ 9.001,08

Por força da alteração de valores fica acrescido ao valor contratual o montante de R\$ 16.817,57 (dezesesseis mil oitocentos e dezesseis reais e cinquenta e sete centavos).

Para fins de cálculo dos valores foi considerada a data do protocolo nº 9594/2018 de 11 de setembro de 2018.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas. Prudentópolis, 14 de novembro de 2018.

2º Termo Aditivo ao Contrato sob nº 063/2018 Pregão Presencial nº 265/2017

Contratante: Município de Prudentópolis

Contratada: Christo & Thomaz Transportes Ltda Epp

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

Em decorrência do protocolo nº 9926/2018, fica concedido reequilíbrio econômico-financeiro aos valores dos quilômetros das rotas, passando aos seguintes valores:

Lote 04

Linha	Valor Reequilibrado do Km	Valor Reequilibrado Mensal
01	R\$ 5,90	R\$ 8.523,17
02	R\$ 6,27	R\$ 7.988,52
03	R\$ 5,47	R\$ 10.044,27
04	R\$ 5,30	R\$ 12.388,60
05	R\$ 5,39	R\$ 9.532,06
06	R\$ 5,97	R\$ 8.357,01
07	R\$ 8,79	R\$ 6.925,29
08	R\$ 7,02	R\$ 11.614,55
09	R\$ 5,94	R\$ 10.547,85
10	R\$ 6,28	R\$ 9.790,34
11	R\$ 6,28	R\$ 9.235,61

Por força da alteração de valores fica acrescido ao valor contratual o montante de R\$ 18.185,09 (dezoito mil cento e oitenta e cinco reais e nove centavos).

Para fins de cálculo dos valores foi considerada a data do protocolo nº 9926/2018 de 19 de setembro de 2018.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas. Prudentópolis, 14 de novembro de 2018.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 172/2018

OBJETO: Contratação de empresa para futura e eventual prestação de serviço de auto socorro, para os veículos das diversas Secretarias municipais.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 31.293,20 (trinta e um mil duzentos e noventa e três reais e vinte centavos).

DATA: 04 de dezembro de 2018, às 08:30 horas.

INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis - Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Lidiane Campagnaro
Pregoeira Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 171/2018

OBJETO: Registro de Preço para aquisição de materiais hidráulicos para distribuição da rede de água do micro sistema de abastecimento de água rural para a região de Marcondes 2º Linha.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 72.891,36 (Setenta e dois mil, oitocentos e noventa e um reais e trinta e seis centavos).

DATA DA SESSÃO: 06 de dezembro de 2018 às 08:30hrs, junto a plataforma: www.comprasgovernamentais.gov.br.

INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br e na plataforma www.comprasgovernamentais.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis - Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Vanessa Ap. Becher Sass
Pregoeira Municipal





O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: www.prudentopolis.pr.gov.br